



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, segunda-feira, 30 de outubro de 2023 - Ano 2023 -Nº 4781 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Resolução Nº 002/2023/CMDCA

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal Decenal de Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes do município de Lucena.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LUCENA - PB, no uso das suas competências legais e considerando a Lei Municipal Nº 802/2015 e a Lei Federal nº. 8.069/90 – ECA, e a deliberação, por unanimidade dos conselheiros presentes na reunião do dia 30 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal Decenal de Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes do município de Lucena.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

LUCENA, 30 de outubro de 2023.

MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO CARDOSO
PRESIDENTE DO CMDCA

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

EDITAL 08/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98 C/C Resolução TC Nº 05/2014, do Tribunal de Contas do Estado e de acordo com o mandado de segurança emitido pela 4ª Vara Mista de Cabedelo torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de cargos vagos na estrutura administrativa do Município, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 713/2019, de 09 de maio de 2019 e prorrogado através do Decreto nº.893/2021, de 10 de maio de 2021, cujas nomeações foram publicadas no Diário Oficial do Município. Os convocados deverão comparecer a Secretaria de Administração do Município para apresentarem os documentos e habilitações exigidos, conforme Capítulo XVII do Edital 001/2019 e tomarem posse em seus respectivos cargos, no prazo de trinta (30) dias a conta do recebimento da carta.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação, conforme o que estatuí o item 12, do Capítulo XVII, do Edital n.º 001/2019, de 09 de janeiro de 2019.

CANDIDATO CONVOCADO:

CANDIDATO(A)	CLASS.	CARGO
JOSE CARLOS CEZAR DA SILVA	10	PROFESSOR A - ANOS INICIAIS

LUCENA/PB, 30 de outubro de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.